

第 4 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零一年一月二十二日，星期一



Número 4

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2001

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 1/2001 號行政法規：	
修改無線電服務牌照費及罰款總表	43
第 2/2001 號行政命令：	
訂定二零零零年度的金融公司的監察費	44
第 3/2001 號行政命令：	
核准互聯網服務臨時牌照式樣	45
第 4/2001 號行政命令：	
委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務	51

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 1/2001:	
Altera a Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos Serviços Radioelétricos.	43
Ordem Executiva n.º 2/2001:	
Fixa a taxa de fiscalização das sociedades financeiras relativamente ao ano de 2000.	44
Ordem Executiva n.º 3/2001:	
Aprova o modelo de licença provisória de serviços Internet.	45
Ordem Executiva n.º 4/2001:	
Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo.	51

第 253/2000 號行政長官批示：

許可訂立華潤大廈 26 層 2601-2606 室的租賃
合同 51

第 7/2001 號行政長官批示：

核准並執行環境委員會二零零一年財政年度的
本身預算 52

第 8/2001 號行政長官批示：

核准並執行廉政公署二零零一年財政年度的本
身預算 55

Despacho do Chefe do Executivo n.º 253/2000:

Autoriza a celebração do contrato para o arrendamento
das salas n.ºs 2601-2606 do 26.º andar do edifício China
Resources Building. 51

Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2001:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do
Conselho do Ambiente, relativo ao ano económico
de 2001. 52

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2001:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do
Comissariado contra a Corrupção, relativo ao ano
económico de 2001. 55

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU澳門特別行政區
第 1/2001 號行政法規REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 1/2001

調整無線電服務牌照費及罰款總表

鑑於有必要調整經十二月二十九日第 60/97/M 號法令核准之無線電服務牌照費及罰款總表，以調低室內無線電話等設備，地面流動式服務，以及地面流動電話之收費。

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

第一條

更改無線電服務牌照費及罰款總表

經十二月二十九日第 60/97/M 號法令核准並經十二月二十八日第 61/98/M 號法令、十二月十三日第 107/99/M 號法令和第 38/2000 號行政法規修改之無線電服務牌照費及罰款總表中之第 1150、1305、1310、1315、1320、1325、1330、1560、1563、1565、1580、1670、1675、1680 及 1685 項修改如下：

1150	D.1.1	—申請書之分析	50
1305	A.1.6.1.1	—基地站（有轉發站功能）	1200
1310	A.1.6.1.2	—基地站（無轉發站功能）	864
1315	A.1.6.1.3.1	—單工	360
1320	A.1.6.1.3.2	—半雙工（每對操作頻率）	384
1325	A.1.6.1.4.1	—單工	432
1330	A.1.6.1.4.2	—半雙工（每對操作頻率）	456
1560	B.3.1.1	—當有效輻射功率 ≤ 10W Δ f (kHz) x48	
1563	B.3.1.2	—當有效輻射功率 >10W Δ f (kHz) x60	
1565	B.3.2.1	—本地服務	288

Alterações à Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos
Serviços Radioelétricos

Reconhecendo-se a necessidade de introduzir alterações à Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos Serviços Radioelétricos, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 60/97/M, de 29 de Dezembro, por forma a reduzir o valor das taxas relativas aos equipamentos de telefones sem fios e outros, e aos serviços móvel terrestre e telefónico móvel terrestre;

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

Artigo 1.º

Alterações à Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos
Serviços Radioelétricos

Os números 1150, 1305, 1310, 1315, 1320, 1325, 1330, 1560, 1563, 1565, 1580, 1670, 1675, 1680 e 1685 da Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos Serviços Radioelétricos, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 60/97/M, de 29 de Dezembro, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 61/98/M, de 28 de Dezembro, e 107/99/M, de 13 de Dezembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 38/2000, passam a ter a seguinte redacção:

1150	D.1.1	Análise de pedido	50
1305	A.1.6.1.1	Estação Base (com função de repetidor)	1200
1310	A.1.6.1.2	Estação Base (sem função de repetidor)	864
1315	A.1.6.1.3.1	«Simplex»	360
1320	A.1.6.1.3.2	«Half-duplex» (por cada par de frequências de operação)	384
1325	A.1.6.1.4.1	«Simplex»	432
1330	A.1.6.1.4.2	«Half-duplex» (por cada par de frequências de operação)	456
1560	B.3.1.1	Com P.A.R. ≤ 10W Δ f(kHz)x48	
1563	B.3.1.2	Com P.A.R. >10W Δ f(kHz)x60	
1565	B.3.2.1	Serviço local	288

1580	B.3.4 — 蜂巢式網絡放大器 (不論其操作頻段之寬度)	3000	1580	B.3.4	Amplificador de célula (independentemente da largura da faixa de operação)	3000
1670	A.1.1.1.1 — 發射 / 接收	360	1670	A.1.1.1.1	Emissor/Receptor	360
1675	A.1.1.1.2 — 發射或接收	320	1675	A.1.1.1.2	Emissor ou Receptor	320
1680	A.1.1.2.1 — 發射 / 接收	60	1680	A.1.1.2.1	Emissor/Receptor	60
1685	A.1.1.2.2 — 發射或接收	50	1685	A.1.1.2.2	Emissor ou Receptor	50

第二條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零一年一月一日。

二零零一年一月十六日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1 de Janeiro de 2001.

Aprovado em 16 de Janeiro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 2/2001 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

第一條

信用機構的監察費

一、根據七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制》第十一條的規定，獲許可在澳門特別行政區經營的全能業務銀行，二零零零年度的監察費如下：

（一）在澳門特別行政區設立總行的銀行，以及總行設於外地的銀行分行，統一監察費各為澳門幣十三萬四千圓；

（二）上項所指機構在澳門特別行政區每一支行的額外監察費為澳門幣二萬四千圓。

二、根據二月二十六日第 15/83/M 號法令第十二條第一款的規定，金融公司二零零零年度的監察費為截至二零零零年十二月三十一日已繳公司資本的百分之零點三，最高金額為澳門幣十五萬圓。

Ordem Executiva n.º 2/2001

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Taxa de fiscalização das instituições de crédito

1. Para o ano de 2000, as taxas de fiscalização dos bancos autorizados a operar na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) com licença plena, previstas no artigo 11.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, são as seguintes:

1) Pela sede dos bancos constituídos na RAEM e sucursais de bancos com sede no exterior, uma taxa uniforme de 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil) patacas para cada instituição;

2) Por cada agência na RAEM das instituições referidas na alínea anterior, o adicional de 24.000,00 (vinte e quatro mil) patacas.

2. Relativamente ao ano de 2000, a taxa de fiscalização das sociedades financeiras, prevista no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 15/83/M, de 26 de Fevereiro, é fixada em 0,3%, aplicada sobre o respectivo capital social realizado em 31 de Dezembro de 2000, com o limite máximo de 150.000,00 (cento e cinquenta mil) patacas.

第二條

金融中介業務公司的監察費

根據七月五日第 32/93/M 號法令核准的《金融體系法律制度》第十一條的規定，金融中介業務公司的年度監察費為其公司淨資本額的百分之二。

第三條

兌換店的監察費

一、根據九月十五日第 38/97/M 號法令第十四條的規定，兌換店二零零零年度的監察費為澳門幣一萬六千圓。

二、根據上款所指條文的規定，獲許可經營兌換檯業務的實體，年度監察費為澳門幣一萬六千圓。

第四條

現金速遞公司的監察費

根據五月五日第 15/97/M 號法令第十九條的規定，現金速遞公司的年度監察費為澳門幣三萬二千圓。

二零零一年一月十六日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 3/2001 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第 35/2000 號行政法規第六條第二款的規定，發佈本行政命令。

第一條

式樣之核准

核准附於本行政命令並成為其組成部分之互聯網服務臨時牌照式樣。

Artigo 2.º

Taxa de fiscalização das companhias de intermediação financeira

Às companhias de intermediação financeira aplica-se, nos termos do artigo 11.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, uma taxa anual de fiscalização de 2%, calculada sobre o respectivo capital líquido.

Artigo 3.º

Taxa de fiscalização das casas de câmbio

1. A taxa de fiscalização das casas de câmbio, prevista no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 38/97/M, de 15 de Setembro, referente ao mesmo ano de 2000, é fixada em 16.000,00 (dezassex mil) patacas.

2. Às entidades autorizadas a explorar balcões de câmbio aplica-se, nos termos do artigo referido no número anterior, uma taxa anual fixa de 16.000,00 (dezassex mil) patacas.

Artigo 4.º

Taxa de fiscalização das sociedades de entrega rápida de valores em numerário

Às sociedades de entrega rápida de valores em numerário aplica-se, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 15/97/M, de 5 de Maio, uma taxa anual de fiscalização de 32.000,00 (trinta e duas mil) patacas.

16 de Janeiro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Ordem Executiva n.º 3/2001

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2000, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Aprovação do modelo

É aprovado o modelo de licença provisória de serviços Internet, constante do anexo à presente ordem executiva e que dela faz parte integrante.

第二條
顏色及印刷

臨時牌照的式樣是以黑色字體在淺黃色紙上印刷，並由印務局專印，格式為 GDTTI-LIC1。

第三條
開始生效

本行政命令於公布翌日生效。

二零零一年一月十六日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Artigo 2.º

Cor e edição

A licença provisória é impressa em cor preta sobre papel de cor amarelo claro, cuja edição é exclusiva da Imprensa Oficial, constituindo o modelo GDTTI-LIC1.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Janeiro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 電信暨資訊科技發展辦公室
 Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações
 e Tecnologias da Informação

互聯網服務臨時牌照
 第 /2001 號
 Licença Provisória de Serviços Internet n.º /2001
 (第 35/2000 號行政法規)
 (Regulamento Administrativo n.º 35/2000)

電信暨資訊科技發展辦公室(GDTTI)主任依據第 35/2000 號行政法規所建立之要求，發出本互聯網服務臨時牌照予 _____，其機構位於 _____，於 _____ 登記，編號為 _____，由發出之日起有效期為一年。

O coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação (GDTTI) faz saber que, cumpridos os requisitos estabelecidos no Regulamento Administrativo n.º 35/2000, é concedida a presente Licença Provisória de Serviços Internet a _____, com sede em _____, registada na _____, sob o número _____, válida pelo prazo de um ano a contar da data de emissão.

獲發牌之服務
 Serviços licenciados

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 公共互聯網接駁服務 ^(a) ;
Acesso público à Internet ^(a) ; | <input type="checkbox"/> 萬維網寄存、應用程序寄存及資料庫寄存服務 ^(e) ;
Armazenamento em servidor de <i>websites</i> , aplicações e bases de dados ^(e) ; |
| <input type="checkbox"/> 電子郵箱 ^(b) ;
Caixa de correio electrónico ^(b) ; | <input type="checkbox"/> 電子佈告欄系統 ^(f) ;
Sistemas de <i>bulletin board</i> ^(f) ; |
| <input type="checkbox"/> 電子信息 ^(c) ;
Mensagens electrónicas ^(c) ; | <input type="checkbox"/> 電子商貿 ^(g) ;
Comércio electrónico ^(g) ; |
| <input type="checkbox"/> 資料庫駁入及讀取 ^(d) ;
Acesso e utilização de informação armazenada em servidor ^(d) ; | <input type="checkbox"/> 其他
Outros _____ |

若提供公共互聯網接駁服務，則所有需要之設備均須強制性裝設於澳門特別行政區。

No caso da prestação do serviço de acesso público à Internet, é obrigatória a instalação na RAEM de todos os equipamentos necessários.

- (a) 通過不同接駁媒介提供連接互聯網之公共服務，例如，電話線；
Serviço público que fornece ligação à Internet através de diferentes meios de acesso como, por exemplo, as linhas de telefone;
- (b) 在伺服器或本地電腦提供目錄以存放電子信息之服務；
Serviço que disponibiliza directórios em servidor ou em computador local, para armazenamento de mensagens electrónicas;
- (c) 提供電子媒介作發收信息之服務；
Serviço que disponibiliza meios electrónicos para enviar ou receber mensagens;
- (d) 提供接駁及准許使用在伺服器內電子資訊之服務；
Serviço que fornece acesso e permite a utilização de informação electrónica armazenada em servidor;
- (e) 在互聯網平台上為客戶存放萬維網網站，應用程式及資料庫於伺服器之服務；
Serviço que disponibiliza a colocação de *websites*, aplicações e bases de dados em servidor acessível através da Internet;
- (f) 提供電腦化會議或公告所用之系統，容許小組討論，存放及使用檔案及傳播公告但不需使用者同一時間連接上電腦之服務；
Serviço que disponibiliza sistemas de encontro e de anúncio computadorizados que permitem o funcionamento de grupos de discussão, o carregamento e utilização de ficheiros e a divulgação de anúncios, sem que os utilizadores estejam ligados ao computador em simultâneo;
- (g) 經互聯網取得產品及服務之網上商業活動。
Conjunto de actividades comerciais em rede que permitem a aquisição de produtos e serviços através da Internet.

I — 一般條件 CONDIÇÕES GERAIS

1. 費用

Taxas

1. 發牌費用：澳門幣二千元。
Taxa de emissão: 2 000 patacas.
2. 經營年費：澳門幣一千元，由臨時牌照發出翌年起計，於每年一月結算。
Taxa anual de exploração: 1 000 patacas, a partir do ano seguinte ao da emissão da licença, a liquidar durante o mês de Janeiro.

2. 轉移

Transmissibilidade

本牌照產生的權利，未經行政長官之預先批准，不得以有償或無償形式轉移。
Os direitos emergentes da Licença não podem ser transmitidos, a título oneroso ou gratuito, sem prévia autorização do Chefe do Executivo.

3. 持牌人要求放棄及中止

Renúncia e suspensão a pedido do Titular

1. 持牌人可放棄牌照所賦予之權利，唯必須提前六十日以書面形式通知電信暨資訊科技發展辦公室。
O Titular pode, a todo o tempo, renunciar aos direitos conferidos pela Licença, desde que do facto dê conhecimento por escrito ao GDTTI, com a antecedência mínima de 60 dias.
2. 應持牌人之要求，牌照可被中止不超過六個月。
A Licença pode ser suspensa, a pedido do Titular, por prazo não superior a 6 meses.

4. 違反情況下之中止及廢止

Suspensão e revogação por incumprimento

1. 當持牌人不遵守授予牌照所定之規定及條件，尤其出現下列情況時，中止或廢止本牌照：
A Licença pode ser suspensa ou revogada quando o Titular não respeite os termos e condições em que é atribuída, designadamente quando se verifique:
 - 1) 多次違反電信暨資訊科技發展辦公室之指示及建議；
O desrespeito reiterado das indicações e recomendações do GDTTI;
 - 2) 直接基於持牌人之動機，未經批准下中止全部或部分所提供之服務；
A suspensão, total ou parcial, não autorizada, da prestação dos serviços, por motivos directamente imputáveis ao Titular;
 - 3) 未經批准轉移牌照產生之權利；
A transmissão não autorizada de direitos emergentes da Licença;
 - 4) 欠交牌照所需交之費用；
A falta de pagamento das taxas devidas pela Licença;
 - 5) 持牌人之解散；
A dissolução do Titular;
 - 6) 提供沒有發牌之服務；
A prestação de serviços não licenciados;
 - 7) 對比本牌照及持牌人所提交計劃內之要求，所安裝之設備過時或運作不正常。
A obsolescência ou o inadequado funcionamento dos equipamentos instalados, tendo em conta as exigências decorrentes da presente Licença e dos planos apresentados pelo Titular.
2. 中止及廢止牌照並不賦予持牌人獲得補償及免除應交稅項之權利。
A suspensão ou a revogação da Licença por incumprimento não conferem ao Titular o direito a qualquer indemnização e não o isentam do pagamento das taxas que sejam devidas.
3. 中止或廢止牌照並不免除持牌人可能之民事或刑事責任，也不免除其它法定處分。
A suspensão ou a revogação da Licença não exoneram o Titular da eventual responsabilidade civil ou criminal, nem de outras penalidades legalmente previstas.

5. 以公共利益為理由之中止或廢止

Suspensão e revogação por razões de interesse público

1. 基於公共利益之理由，本牌照可被全部或部分中止，但必須尊重持牌人依法受保護的權利。
A Licença pode ainda ser suspensa, total ou parcialmente, quando razões de interesse público o imponham, no respeito dos direitos legalmente protegidos do Titular.
2. 以公共利益為理由的中止或廢止，持牌人有權根據法定條文獲得賠償。
A suspensão ou a revogação da Licença por razões de interesse público conferem ao Titular o direito a uma justa indemnização, nos termos legais.

6. 持牌人的一般義務

Obrigações gerais do Titular

除法律及本牌照訂明外，持牌人須有之一般義務：

Para além das que resultam da lei e de outras estabelecidas na presente Licença, constituem obrigações gerais do Titular:

- 1) 維持對運作獲發牌照之服務屬必需的人力、技術、物料及財政等資源；
Manter os meios humanos, técnicos, materiais e financeiros necessários à operação dos serviços licenciados;
- 2) 確保其獲發牌之服務之可用性及持續性；
Garantir a disponibilidade e permanência dos serviços licenciados;
- 3) 跟進其採用的經營方式及獲發牌之服務的技術發展；
Acompanhar a evolução técnica do processo de exploração adoptado e dos serviços licenciados;
- 4) 確保其網絡運作之安全及維持其完好無損，實行有需要的工序以良好地保存與提供其獲發牌之服務有聯繫之裝置及設備；
Garantir a segurança do funcionamento da rede e a manutenção da sua integridade, efectuando os trabalhos necessários à boa conservação das instalações e equipamentos relacionados com a prestação dos serviços licenciados;
- 5) 實施必要之措施以保證通信之不可侵犯性及保密；
Tomar todas as medidas necessárias à salvaguarda da inviolabilidade e sigilo das comunicações;
- 6) 如設備之改動影響到獲發牌照之服務，須通知電信暨資訊科技發展辦公室；
Informar o GDTTI das alterações aos equipamentos afectos aos serviços licenciados;
- 7) 與其他經營者訂立合同，須通知電信暨資訊科技發展辦公室，並指出締約當事人，合同標的及所提供的服務；
Comunicar ao GDTTI a celebração de contratos com outros prestadores de serviços Internet, indicando as partes envolvidas e o objecto do contrato, com descrição dos serviços a prestar;
- 8) 準時繳付本牌照相關之費用；
Pagar pontualmente as taxas devidas pela Licença;
- 9) 遵守澳門特別行政區現行之法律，由有權限之實體依法向其發出的命令、強制令、號令、指引、建議和指示；
Observar a legislação em vigor na RAEM, bem como as ordens, injunções, comandos, directivas, recomendações e instruções que, nos termos da lei, lhe sejam dirigidas pelas entidades competentes;
- 10) 遵守由國際電信聯盟所定國際適用之規定。
Cumprir as normas internacionais aplicáveis, designadamente as da União Internacional das Telecomunicações (UIT).

7. 素質之義務

Obrigações de qualidade

1. 持牌人必須按照電信暨資訊科技發展辦公室訂定的基本素質指標及牌照內之特別條件提供獲發牌之服務。
O Titular obriga-se a prestar os serviços licenciados em conformidade com os indicadores básicos de qualidade fixados pelo GDTTI e com o disposto nas condições particulares da Licença, se existentes.
2. 在電信暨資訊科技發展辦公室要求下，持牌人應提供能對其所提供服務素質進行評估之一切報告、資料及數據。
O Titular deve fornecer ao GDTTI, sempre que este o solicite, todas as informações, elementos e dados que permitam avaliar a qualidade dos serviços prestados.

8. 與客戶的關係

Relações com os clientes

1. 持牌人應保證客戶在平等條件下，取得所提供之服務。如該客戶已滿足其需求之條件及遵守由法定條文及適用之規定所要求之條件，持牌人不能以任何形式拒絕提供服務。
O Titular deve garantir, em condições de igualdade, o acesso dos clientes aos serviços prestados, não podendo recusá-los, em qualquer das modalidades disponíveis, a quem preencha os requisitos exigíveis e cumpra as condições impostas pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.
2. 持牌人還應該保證向客戶提供商業支援及故障修復服務。
O Titular deve ainda garantir a existência de serviços de assistência comercial e de participação de avarias pelos clientes.
3. 持牌人可在歸責於不履行提供服務合同或其他適用規則的情況下，中止或終止提供服務，唯須提前通知客戶，使有充分時間彌補過失。
O Titular pode suspender ou cessar a prestação dos serviços em caso de incumprimento do contrato ou de outras normas aplicáveis, devendo notificar o cliente com a antecedência suficiente para suprir a falta.
4. 不在上一條所指的情況下限制或中斷操作其服務所造成的損失，持牌人須承擔責任。
Fora dos casos previstos no número anterior, o Titular é responsável pelos prejuízos causados pela restrição ou interrupção dos serviços.
5. 當預料會出現限制或中斷的情況，持牌人應適當提前通知電信暨資訊科技發展辦公室及其客戶，並說明限制或中斷的持續時間、範圍及原因。
Quando for prevista uma restrição ou interrupção, o Titular deve avisar o GDTTI e os clientes, com razoável antecedência, da duração, âmbito e motivos da restrição ou interrupção.

9. 收費

Tarifas

1. 使用持牌人所提供的服務，由使用者按自由協定之收費，徵收及付款方式付費。
Os serviços prestados pelo Titular são pagos por quem os utilizar, de acordo com as tarifas e modalidades de cobrança e pagamento livremente contratadas.

2. 訂定的價格，在顧及持牌人所作投資之商業收益下，應盡量接近分項評估後之服務成本。
As tarifas devem ser fixadas em níveis tão próximos quanto possível do custo dos serviços avaliados individualmente, tendo em consideração a necessidade de um rendimento comercial sobre o investimento do Titular.
3. 發給用戶的發票應適當地列明提供的服務及適用的收費。
A faturação fornecida aos clientes deve discriminar convenientemente os serviços prestados e as tarifas aplicadas.
4. 持牌人須預先通知電信暨資訊科技發展辦公室其擬修改的服務收費。
O Titular deve informar previamente o GDTTI das alterações a introduzir no tarifário dos serviços prestados.
5. 電信暨資訊科技發展辦公室亦可以在發現有不公平競爭的情況下，決定修改實施中的收費。
O GDTTI pode determinar a alteração do tarifário quando houver indícios de práticas de concorrência desleal.

10. 監察

Fiscalização

1. 電信暨資訊科技發展辦公室有權限監察本牌照之遵守情況及其他適用的法規。
A fiscalização do cumprimento do estabelecido na presente Licença e demais legislação aplicável compete ao GDTTI.
2. 在監察範圍，持牌人必須：
No âmbito da fiscalização, o Titular fica obrigado a:
 - 1) 容許電信暨資訊科技發展辦公室人員通行其一切設施；
Franquear ao GDTTI o acesso a todas as suas instalações;
 - 2) 提供電信暨資訊科技發展辦公室監察工作所需的一切資料和解釋，並給予監察工作所需之一切必要便利；
Prestar ao GDTTI todas as informações e esclarecimentos solicitados e conceder todas as facilidades necessárias ao exercício da fiscalização;
 - 3) 容許電信暨資訊科技發展辦公室索閱一切簿冊、記錄及文件；
Disponibilizar ao GDTTI para consulta, todos os livros, registos e documentos;
 - 4) 在電信暨資訊科技發展辦公室在場下進行其所要求的測試，以評估其運作設備及所提供服務的特徵和狀況。
Efectuar perante o GDTTI os ensaios que lhe forem solicitados, de forma a avaliar as características e condições de funcionamento dos equipamentos e da prestação dos serviços.

II — 特別條件

CONDIÇÕES PARTICULARES

二零零一年 月 日於澳門特別行政區。
Região Administrativa Especial de Macau, aos de de 2001.

電信暨資訊科技發展辦公室主任
O coordenador do GDTTI,

第 4/2001 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零一年一月二十四日至二十七日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零一年一月十八日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 253/2000 號行政長官批示

鑑於判給「北京華潤大廈有限公司」租用中國北京建國門北大街8號華潤大廈26層2601至2606室作為特區政府駐北京辦事處設施之租賃合同，租賃期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與「北京華潤大廈有限公司」訂立「租用中國北京建國門北大街8號華潤大廈26層2601-2606室」之租賃合同，金額MOP\$19,632,634.00（澳門幣壹仟玖佰陸拾叁萬貳仟陸佰叁拾肆圓整），並分段支付如下：

2000年 \$ 2,024,698.00

2001年 \$ 3,319,134.00

2002年 \$ 6,119,172.00

2003年 \$ 6,119,172.00

2004年 \$ 2,050,458.00

二、二零零零年的負擔將會由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第一章第二組「經常開支」中職能分類9-03-0經濟分類04-04-00-00-06項目為“經常轉移-外地-澳門特別行政區駐北京辦事處籌設委員會”中的分項目02-03-02-02“設施之其他負擔”及02-03-04-00“資產租賃”之撥款支付。

三、二零零一年、二零零二年、二零零三年及二零零四年之負擔將會由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

Ordem Executiva n.º 4/2001

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 24 a 27 de Janeiro de 2001, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

18 de Janeiro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 253/2000

Tendo sido adjudicado à empresa «China Resources Building Co. Ltd.», o contrato de arrendamento das salas n.ºs 2601-2606 do 26.º andar do edifício China Resources Building, situado no n.º 8 da Avenida Jianguo Menbei, em Pequim, destinado à instalação da Delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, cujo prazo se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a empresa «China Resources Building Co. Ltd.», para o arrendamento das salas n.ºs 2601-2606 do 26.º andar do edifício China Resources Building, situado no n.º 8 da Avenida Jianguo Menbei, em Pequim, pelo montante de MOP \$ 19,632,634.00 (dezanove milhões, seiscentas e trinta e duas mil, seiscentas e trinta e quatro patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2000 \$ 2,024,698.00

Ano 2001 \$ 3,319,134.00

Ano 2002 \$ 6,119,172.00

Ano 2003 \$ 6,119,172.00

Ano 2004 \$ 2,050,458.00

2. O encargo referente a 2000 será suportado pela verba inscrita no capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-06 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Comissão Instaladora da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, nas sub-rubricas 02-03-02-02 «Outros encargos das instalações» e 02-03-04-00 «Locação de bens».

3. Os encargos referentes a 2001, 2002, 2003 e 2004 serão suportados pelas verbas correspondentes a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

四、每年在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零零年十二月二十九日

行政長官 何厚鏞

第7/2001號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2000號法律第五條第一款及九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

核准環境委員會二零零一年財政年度之本身預算，並於二零零一年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣9,412,300.00（玖佰肆拾壹萬貳仟叁佰元整），該預算為本批示之組成部份。

二零零一年一月十八日

行政長官 何厚鏞

4. O saldo que venha a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo que suporta os encargos da acção não sofra qualquer acréscimo.

29 de Dezembro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 13/2000, e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2001, o orçamento privativo do Conselho do Ambiente, relativo ao ano económico de 2001, sendo as receitas calculadas em 9.412.300,00 (nove milhões, quatrocentas e doze mil e trezentas) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

18 de Janeiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

環境委員會二零零一經濟年度本身預算

Orçamento privativo do Conselho do Ambiente para o ano económico de 2001

收入

RECEITAS

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		
編號 CÓDIGO	收入項目 DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	金額 IMPORTÂNCIA (澳門幣) (patacas)
經常收入 RECEITAS CORRENTES		
05-00-00-00	轉移 TRANSFERÊNCIAS	
05-01-00-00	公營部門 Sector Público	
05-01-01-00	澳門特別行政區政府津貼 Subsídio da RAEM	9,412,300.00
資本收入 RECEITAS DE CAPITAL		
13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	0.00
14-00-00-00	非從支付中扣減之退回 Reposições não abatidas nos pagamentos	0.00
總數 TOTAL		9,412,300.00

開支
DESPESAS

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		金額 IMPORTÂNCIA
編號 CÓDIGO	開支名稱 DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	(澳門幣) (patacas)
	經常性開支 DESPESAS CORRENTES	<u>9,257,300</u>
01.00.00.00	第一章 - 人員 <i>CAPÍTULO I - PESSOAL</i>	5,957,750
01.01.00.00	固定及長期報酬 <i>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</i>	
01.01.01.00	法律通過之編制人員 <i>Pessoal dos Quadros aprovados por lei</i>	
01.01.01.01	薪俸或服務費 <i>Vencimentos ou honorários</i>	1,329,000
01.01.01.02	年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	3,000
01.01.02.00	編制外人員 <i>Pessoal Além do Quadro</i>	
01.01.02.01	報酬 <i>Remunerações</i>	2,611,750
01.01.02.02	年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	10,000
01.01.05.00	臨時人員工資 <i>Salários do Pessoal Eventual</i>	
01.01.05.01	工資 <i>Salários</i>	330,000
01.01.06.00	重疊薪俸 <i>Duplicação de vencimentos</i>	30,000
01.01.07.00	固定及長期酬勞 <i>Gratificações certas e permanentes</i>	104,000
01.01.09.00	聖誕津貼 <i>Subsídio de Natal</i>	500,000
01.01.10.00	假期津貼 <i>Subsídio de Férias</i>	500,000
01.02.00.00	附帶報酬 <i>REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS</i>	
01.02.01.00	不定或臨時酬勞 <i>Gratificações variáveis ou eventuais</i>	5,000
01.02.03.00	超時工作津貼 <i>Horas extraordinárias</i>	60,000
01.02.05.00	出席費 <i>Senhas de presença</i>	100,000
01.02.06.00	房屋津貼 <i>Subsídio de residência</i>	160,000
01.02.10.00	各項補助 - 現金 <i>Abonos diversos - numerário</i>	30,000
01.03.00.00	實物補助 <i>ABONOS EM ESPÉCIE</i>	
01.03.01.00	私人電話 <i>Telefones individuais</i>	10,000
01.05.00.00	社會福利金 <i>PREVIDÊNCIA SOCIAL</i>	
01.05.01.00	家庭津貼 <i>Subsídio de família</i>	30,000
01.05.02.00	各類補助 - 社會福利金 <i>Abonos diversos - previdência social</i>	20,000
01.06.00.00	負擔補償 <i>COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS</i>	
01.06.02.00	服裝及個人用品 - 負擔補償 <i>Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos</i>	15,000
01.06.03.01	啓程津貼 <i>Ajudas de custo de embarque</i>	15,000
01.06.03.02	日津貼 <i>Ajudas de custo diárias</i>	85,000
01.06.03.03	其他補助-負擔補償 <i>Outros abonos - compensação de encargos</i>	10,000
02.00.00.00	第二章 - 資產及勞務 <i>CAPÍTULO II - BENS E SERVIÇOS</i>	<u>3,076,550</u>
02.01.00.00	耐用品 <i>BENS DURADOUROS</i>	
02.01.04.00	教育、文化及康樂用品 <i>Material de educação, cultura e recreio</i>	40,000
02.01.06.00	榮譽及招待物品 <i>Material honorífico e de representação</i>	10,000
02.01.07.00	辦事處設備 <i>Equipamento de secretaria</i>	40,000
02.01.08.00	其他耐用品 <i>Outros bens duradouros</i>	30,000

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		金額 IMPORTÂNCIA
編號 CÓDIGO	開支名稱 DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	(澳門幣) (patacas)
02.02.00.00	非耐用品 BENS NÃO DURADOUROS	
02.02.02.00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	25,000
02.02.04.00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	90,000
02.02.07.00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	45,000
02.03.00.00	勞務之取得 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02.03.01.00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	80,000
02.03.02.01	電費 Energia eléctrica	150,000
02.03.02.02	設施之其他負擔 Outros encargos das Instalações	346,000
02.03.05.02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	80,000
02.03.05.03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	215,000
02.03.06.00	招待費 Representação	60,000
02.03.07.00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	700,000
02.03.08.00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	1,015,550
02.03.09.00	未列明之負擔 Encargos não especificados	150,000
04.00.00.00	第四章 - 經常轉移 CAPÍTULO IV - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192,000
04.01.00.00	公營部門 SECTOR PÚBLICO	
04.01.02.00	自治基金組織 Fundos Autónomos	
04.01.02.01	退休基金會 Fundo de Pensões	
04.01.02.01.01	退休基金制度之共同分擔 Compensação para o regime de aposentação	82,000
04.01.02.01.02	撫卹金制度所作之補償 Compensação para o regime de sobrevivência	10,000
04.02.00.00	私立機構 INSTITUIÇÕES PARTICULARES	
04.02.00.00.01	資助社團活動 Apoios ocasionais a actividades de associações	100,000
05.00.00.00	第五章 - 其他經常開支 CAPÍTULO V - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31,000
05.02.00.00	保險 SEGUROS	
05.02.01.00	保險-人員 Seguro - pessoal	7,000
05.02.02.00	保險-物料 Seguro - material	10,000
05.02.04.00	保險-車輛 Seguro - viaturas	6,000
05.04.00.00	雜項 DIVERSAS	
05.04.00.00.19	有關社會保障基金供款之負擔 Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	8,000
05.04.00.01	備用金撥款 Dotação Provisional	0
	資本性開支 DESPESAS DE CAPITAL	155,000
07.00.00.00	第七章 - 其他投資 CAPÍTULO VII - OUTROS INVESTIMENTOS	
07.09.00.00	運輸物料 Material de Transporte	155,000
	總計 TOTAL	9,412,300

環境委員會
Conselho do Ambiente

人員組別 GRUPO DE PESSOAL	職系 NÍVEL	職級及職程 CARGOS E CARREIRAS	職缺 LUGARES
領導及主管 Direcção e Chefia		執行委員會主席 Presidente da Comissão Executiva	1
		執行委員會委員 Vogal da Comissão Executiva	1
高級技術員 Técnico superior	9	高級技術員 Técnico superior	5
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução		翻譯員 Intérprete-tradutor	1
技術員 Técnico	8	技術員 Técnico	1
專業技術員 Técnico-profissional	7	技術輔導員 Adjunto-técnico	2
行政文員 Administrativo	5	行政文員 Administrativo	1

第 8/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 13/2000 號法律第五條第一款，九月二十七日第 53/93/M 號法令第四條第二款及八月十四日第 10/2000 號法律第四十條第一款的規定，作出本批示。

核准廉政公署二零零一年財政年度之本身預算，並於二零零一年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣 59,519,000.00 (伍仟玖佰伍拾壹萬玖仟圓整)，該預算為本批示之組成部份。

二零零一年一月十八日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 13/2000, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, e n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 10/2000, de 14 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2001, o orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção, relativo ao ano económico de 2001, sendo as receitas calculadas em 59,519,000.00 (cinquenta e nove milhões, quinhentas e dezanove mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

18 de Janeiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

廉政公署二零零一財政年度本身預算
Orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção para o ano económico de 2001

收入預算
ORÇAMENTO DAS RECEITAS

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		撥款 DOTAÇÕES
編號 CÓDIGO	收入名稱 DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	
	經常性收入 RECEITAS CORRENTES	50,518,000.00
04-00-00	財產收益 Rendimento de Propriedade	
04-03-00	利息 - 其他部門 Juros - Outros sectores	100,000.00
05-00-00	轉移 Transferências	
05-01-00	公共部門 Sector Público	
05-01-01	特區預算轉移 Transferência do Orçamento da Região	50,415,000.00
05-01-02	其他轉移 Outras Transferências	1,000.00
06-00-00	耐用資產出售 Venda de Bens Duradouros	
06-03-00	其他部門 Outros Sectores	
06-03-02	轉讓本身資產所得 Produto da Alienação de Bens Próprios	1,000.00
08-00-00	其他經常性收入 Outras Receitas Correntes	
08-01-00	不定和未敘明收入 Receitas Eventuais e não Especificadas	1,000.00
	資本性收入 RECEITAS DE CAPITAL	9,001,000.00
13-00-00	其他資本性收入 Outras Receitas de Capital	
13-01-00	上年度管理結餘 Saldo da Gerência Anterior	9,000,000.00
14-00-00	過往年度支付費用回收 Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	1,000.00
	總收入 TOTAL DE RECEITAS	59,519,000.00

支出預算
ORÇAMENTO DAS DESPESAS

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		撥款 DOTAÇÕES
編號 CÓDIGO	支出名稱 DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	
	經常性支出 DESPESAS CORRENTES	55,179,000.00
01-00-00-00-00	人員 Pessoal	37,066,000.00
01-01-00-00-00	確定和長期薪酬 Remunerações Certas e Permanentes	
01-01-01-00-00	法律核准編制人員 Pessoal dos Quadros aprovados por Lei	

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		撥款 DOTAÇÕES
編號 CÓDIGO	支出名稱 DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	
01-01-01-01-00	薪俸或酬金 Vencimentos ou Honorários	23,800,000.00
01-01-01-02-00	年資獎金 Prémio de Antiguidade	70,000.00
01-01-02-00-00	編制外合同人員 Pessoal Além do Quadro	
01-01-02-01-00	薪酬 Remunerações	1,600,000.00
01-01-02-02-00	年資獎金 Prémio de Antiguidade	5,000.00
01-01-05-00-00	散位人員薪金 Salários Pessoal Eventual	
01-01-05-01-00	薪金 Salários	170,000.00
01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de Vencimentos	500,000.00
01-01-07-00-00	確定和長期報酬 Gratificações Certas e Permanentes	4,150,000.00
01-01-08-00-00	確定和長期交際津貼 Representação Certa e Permanente	450,000.00
01-01-09-00-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	2,200,000.00
01-01-10-00-00	假期津貼 Subsídio de Férias	2,150,000.00
01-02-00-00-00	額外薪酬 Remunerações Acessórias	
01-02-01-00-00	可變或不定薪酬 Gratificações Variáveis ou Eventuais	5,000.00
01-02-04-00-00	錯算補助 Abonos para Falhas	51,000.00
01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de Residência	960,000.00
01-02-10-00-00	各項現金補助 Abonos Diversos - Numerário	10,000.00
01-03-00-00-00	實物補助 Abonos em Espécie	
01-03-01-00-00	個人電話 Telefones Individuais	50,000.00
01-05-00-00-00	備用福利金 Previdência Social	
01-05-01-00-00	家庭津貼 Subsídio de Família	330,000.00
01-05-02-00-00	各項補助 - 備用福利金 Abonos Diversos - Previdência Social	150,000.00
01-06-00-00-00	費用負擔的補償 Compensação de Encargos	
01-06-02-00-00	服裝及個人用品 - 費用負擔上的補償 Vestuário e Artigos Pessoais-Compensação de Encargos	95,000.00
01-06-03-00-00	交通費用負擔之補償 Deslocações - Compensação de Encargos	
01-06-03-01-00	啓程費 Ajudas de Custo de Embarque	70,000.00
01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de Custo Diárias	200,000.00
01-06-03-03-00	其他補助 - 費用負擔上的補償 Outros Abonos - Compensação de Encargos	50,000.00
02-00-00-00-00	資產及勞務 Bens e Serviços	13,148,000.00
02-01-00-00-00	耐用資產 Bens Duradouros	
02-01-04-00-00	教育文娛用品 Material de Educação, Cultura e Recreio	100,000.00
02-01-06-00-00	公署標誌和代表性物品 Material Honorífico e Representação	10,000.00
02-01-07-00-00	辦公室設備 Equipamento de Secretaria	200,000.00
02-01-08-00-00	其他耐用資產 Outros Bens Duradouros	200,000.00
02-02-00-00-00	非耐用品 Bens Não Duradouros	
02-02-02-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e Lubrificantes	78,000.00
02-02-03-00-00	彈藥, 爆炸品及花炮 Munições, explosivos e artifícios	150,000.00
02-02-04-00-00	辦公室消耗品 Consumos de Secretaria	420,000.00
02-02-07-00-00	其他非耐用物品 Outros Bens não Duradouros	150,000.00
02-03-00-00-00	勞務支出 Aquisição de Serviços	
02-03-01-00-00	資產的保存和利用 Conservação e Aproveitamento de Bens	1,500,000.00
02-03-02-00-00	設施的費用負擔 Encargos das Instalações	
02-03-02-01-00	電力能源 Energia Eléctrica	600,000.00
02-03-02-02-00	設施的其他費用負擔 Outros Encargos das Instalações	1,920,000.00
02-03-03-00-00	衛生費用負擔 Encargos com a Saúde	30,000.00
02-03-04-00-00	資產租賃 Locação de Bens	3,550,000.00
02-03-05-00-00	交通及電訊 Transportes e comunicações	
02-03-05-01-00	特別假期之交通費用 Transportes por Motivos de Licença Especial	440,000.00
02-03-05-02-00	其他原因的交通 Transportes por Outros Motivos	250,000.00

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		撥款 DOTAÇÕES
編號 CÓDIGO	支出名稱 DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	
02-03-05-03-00	交通及電訊的其他費用負擔 Outros Encargos de Transportes e Comunicações	550,000.00
02-03-06-00-00	交際支出 Representação	50,000.00
02-03-07-00-00	廣告及宣傳 Publicidade e Propaganda	1,000,000.00
02-03-08-00-00	各項特別工作 Trabalhos Especiais Diversos	950,000.00
02-03-09-00-00	未敘明的費用負擔 Encargos não Especificados	
02-03-09-00-02	其他未敘明的費用負擔 Outros Encargos não Especificados	400,000.00
02-03-09-00-03	培訓活動開支 Despesas com Acções de Formação	600,000.00
04-00-00-00-00	經常性轉移 Transferências Correntes	2,230,000.00
04-01-00-00-00	公共部門 Sector Público	
04-01-02-00-00	自治基金 Fundos Autónomos	
04-01-02-01-00	退休基金 Fundo de Pensões	
04-01-02-01-01	退休補償 Compensação para a Aposentação	2,000,000.00
04-01-02-01-02	撫恤補償 Compensação para a Sobrevivência	230,000.00
05-00-00-00-00	其他經常性支出 Outras Despesas Correntes	2,735,000.00
05-02-00-00-00	保險 Seguros	
05-02-01-00-00	人員 Pessoal	40,000.00
05-02-04-00-00	車輛 Viaturas	30,000.00
05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
05-04-00-00-01	第 10/2000 號法律第三十三條之費用負擔 Encargos nos termos do artº 33º da Lei nº 10/2000	1,500,000.00
05-04-00-00-12	第 62/98/M 號法令第三條第五款所指選擇之補償 Compensação pela opção prevista no nº 5 do artº 3º do Dec.-Lei nº 62/98/M	40,000.00
05-04-00-00-19	社會保障基金供款 Encargos Relativos à Contribuição para o FSS	25,000.00
05-04-00-01-00	備用撥款 Dotação Provisional	1,100,000.00
	資本性支出 DESPESAS DE CAPITAL	4,340,000.00
07-00-00-00-00	投資 Investimentos	4,340,000.00
07-09-00-00-00	交通設備 Material de Transporte	40,000.00
07-10-00-00-00	機械及設備 Maquinaria e Equipamento	
07-10-00-00-01	資訊設備 Equipamento de Informática	700,000.00
07-10-00-00-02	偵查設備 Equipamento de Investigação	2,500,000.00
07-10-00-00-03	其他機械及設備 Outra Maquinaria e Equipamento	1,100,000.00
	總支出 TOTAL DAS DESPESAS	59,519,000.00

二零零一年一月十五日於澳門廉政公署

Comissariado contra a Corrupção, em Macau, aos 15 de Janeiro de 2001. — O Comissário, *Cheong U.*

專員 張裕

廉政公署部門人員配備表

(八月二十一日第 31/2000 號行政法規第三十一條所指者)

Dotação de pessoal do Serviço do Comissariado contra a Corrupção

(a que se refere o artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, de 21 de Agosto)

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職／職程 Cargos e carreiras	職位數目 Lugares
領導及主管 Direcção e chefia	---	辦公室主任 Chefe de gabinete	1
	---	顧問/技術顧問 Assessor/Técnico agregado	6
	---	廳長 Chefe de departamento	2
	---	總調查主任 Investigador-chefe geral	5
	---	處長 Chefe de divisão	2
	高級技術員 Técnico superior	9	高級技術員 Técnico superior
高級資訊技術員 Técnico superior de informática	9	高級資訊技術員 Técnico superior de informática	2
翻譯員 Intérprete-tradutor	---	翻譯員 Intérprete-tradutor	3
私人秘書 Secretário pessoal	---	私人秘書 Secretário pessoal	2
辦公室助理 Adjunto de gabinete	---	辦公室助理 Adjunto de gabinete	1
技術員 Técnico	8	技術員 Técnico	1
調查員 Investigador	---	調查員 Investigador	27
專業技術員 Técnico-professional	7	技術輔導員 Adjunto-técnico	10
		公關督導員 Assistente de relações públicas	2
		資訊督導員 Assistente de informática	2
		行政人員 Administrativo	5
工人及助理員 Operário e auxiliar	1 至 3 1 a 3	工人及助理員 Operário e auxiliar	10
		總人數： Total	96

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 Publicações à venda

工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue, 1996).....	\$ 85,00
求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue, 1996).....	\$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組		Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes	
精裝.....	\$ 700,00	capa dura.....	\$ 700,00
普通裝.....	\$ 400,00	capa normal.....	\$ 400,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組		Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998).	
普通裝.....	\$ 150,00	capa normal.....	\$ 150,00
精裝.....	\$ 250,00	capa dura.....	\$ 250,00
印務局出版目錄 (中文版, 一九九八年).....	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998).	gratuito
印務局出版目錄 (葡文版, 一九九八年).....	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português, 1998).....	gratuito
司法官培訓中心 (第二版, 雙語版, 一九九七年).....	\$ 20,00	Centro de Formação de Magistrados (2.ª ed. bilingue, 1997).....	\$ 20,00
民法典 (中文版).....	\$ 140,00	Código Civil (ed. em chinês).....	\$ 140,00
民法典 (葡文版).....	\$ 150,00	Código Civil (ed. em português).....	\$ 150,00
商法典 (中文版).....	\$ 100,00	Código Comercial (ed. em chinês).....	\$ 100,00
商法典 (葡文版).....	\$ 110,00	Código Comercial (ed. em português).....	\$ 110,00
道路法典 (雙語版, 一九九三年).....	\$ 65,00	Código da Estrada (ed. bilingue, 1993).....	\$ 65,00
行政程序法典 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 30,00	Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue, 2000).....	\$ 30,00
行政訴訟法典 (雙語版, 一九九九年十二月).....	\$ 50,00	Código de Processo Administrativo Contencioso (ed. bilingue, Dezembro de 1999).....	\$ 50,00
民事訴訟法典 (中文版).....	\$ 110,00	Código de Processo Civil (ed. em chinês).....	\$ 110,00
民事訴訟法典 (葡文版).....	\$ 120,00	Código de Processo Civil (ed. em português).....	\$ 120,00
刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 90,00	Código do Processo Penal (ed. bilingue, 1996).....	\$ 90,00
刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 90,00	Código Penal (2.ª ed. bilingue, 1998).....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (中文版).....	\$ 90,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em chinês).....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (葡文版).....	\$ 100,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em português).....	\$ 100,00
幸運博彩專營批給合約 (雙語版, 一九九八年九月).....	\$ 60,00	Contrato de Concessão do Exclusivo dos Jogos de Fortuna ou Azar (ed. bilingue, Setembro de 1998).....	\$ 60,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 25,00	Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue, 1995).....	\$ 25,00
立法會會刊.....	按每期訂價	Diário da Assembleia Legislativa	Preço variável
中葡字典		Dicionário de Chinês-Português:	
普通裝.....	\$ 60,00	Formato escolar (brochura).....	\$ 60,00
袖珍裝.....	\$ 35,00	Formato «livro de bolso».....	\$ 35,00
葡中字典		Dicionário de Português-Chinês:	
袖珍裝 (一九九六年再版).....	\$ 50,00	Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996).....	\$ 50,00
律師通則 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 45,00	Estatuto do Advogado (ed. bilingue, 1996).....	\$ 45,00
印務局 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織)		Imprensa Oficial (Legislação própria e subsidiária, incluindo a dos serviços autónomos) (ed. bilingue, 1998).....	\$ 100,00
(雙語版, 一九九八年).....	\$ 100,00	Jurisprudência do TSJ (93-98) Vários volumes, português e chinês.....	Preço variável
澳門高等法院的司法見解 (九三年——一九八八年) 多卷, 中葡文版.....	按每期訂價	Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos de 1979 a 1999).....	Preço variável
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性批示).....	按每期訂價	Legislação da Região Administrativa Especial de Macau (de 20 a 31 de Dezembro de 1999) (ed. bilingue).....	\$ 90,00
澳門特別行政區法例 (一九九九年十二月二十日至三十一日) (雙語版).....	\$ 90,00	Legislação Penal Avulsa (ed. bilingue, 1996).....	\$ 85,00
單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	Apêndice à Legislação Penal Avulsa (2.ª ed. bilingue, 1998).....	\$ 50,00
單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 50,00	Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (ed. bilingue, 2000).....	\$ 40,00
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 40,00	Lei da Nacionalidade Portuguesa (ed. bilingue).....	\$ 15,00
葡國國籍法 (雙語版).....	\$ 15,00	Lei de Terras (ed. bilingue, 1995).....	\$ 50,00
土地法 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 50,00	Manual de Betão Armado (4 vols.).....	\$ 350,00
鋼筋混凝土指南 (四冊).....	\$ 350,00	Noções Elementares do Registo Predial de Macau . (ed. em chinês, Março de 1998).....	\$ 50,00
澳門物業登記概論		(ed. português, Dezembro de 1997).....	\$ 75,00
(中文版, 一九九八年三月).....	\$ 50,00	Norma de Betões (ed. bilingue, 1998).....	\$ 40,00
(葡文版, 一九九七年十二月).....	\$ 75,00	Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilingue, 1997).....	\$ 100,00
混凝土標準 (雙語版, 一九九八年).....	\$ 40,00	Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em português, Novembro de 1995).....	\$ 50,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 100,00	Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilingue, 1995).....	\$ 40,00
納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月).....	\$ 50,00	Regime do Direito de Autor (ed. bilingue, 2000).....	\$ 80,00
都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 40,00	Regime Jurídico da Função Pública (4.ª ed. em chinês, 1999).....	\$ 80,00
著作權制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 80,00	(4.ª ed. em português, 1999).....	\$ 80,00
公職法律制度 (第四版, 中文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilingue, 1996).....	\$ 20,00
(第四版, 葡文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	Regime Jurídico da Propriedade Industrial (ed. bilingue, 2000).....	\$ 70,00
分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	Regime Penitenciário (ed. bilingue, 1996).....	\$ 30,00
工業產權法律制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 70,00	Regimento da Assembleia Legislativa, Regime da Legislatura e Estatuto dos Deputados (ed. bilingue, 2000).....	\$ 40,00
監獄制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 30,00	Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilingue, 1996).....	\$ 120,00
立法會議事規則, 立法屆及議員章程 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 40,00	Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilingue, Março de 1998).....	\$ 48,00
澳門供排水規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 120,00	Regulamento de Fundações (ed. bilingue, 1996).....	\$ 60,00
瑞士結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月).....	\$ 48,00	Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilingue, 1996).....	\$ 8,00
地工技術規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 60,00	Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995).....	\$ 80,00
按照發展房屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 8,00	Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilingue, 1997).....	\$ 50,00
防火規章 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 80,00	Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilingue, 2000).....	\$ 18,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 50,00	Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue, Maio de 1998).....	\$ 150,00
勞資關係 — 法律制度 (第五版, 雙語版, 二零零零年).....	\$ 18,00		
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月).....	\$ 150,00		



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀二十二元正
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 22,00